

# REPÚBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATARINENSE

ANNO XV

FLORIANÓPOLIS

NEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1926

SANTA CATHARINA

NUM 554

## Concordia entre Catharinenses

### LIMITES ENTRE PALHOÇA E S. JOSÉ

S. Ex. o Sr. Dr. Hercílio Luz, eminento Governador do Estado, recebeu o diploma de socio honorário do Aero Club Brasileiro

### O BRASIL NOS JOGOS OLIMPICOS

#### Concordia entre os catharinenses

##### Limites entre S. José e a Palhoça

foi assinado, em Palácio, um acto da cidade da Palhoça, por uma linha conduta entre vereadores do Gvlgue, partindo do Morro Comprido verso do Estado, da Palhoça e São José em tangente ao alto da Pedra José, limitando o contorno geral, a Branca.

A área cedida áí pela Palhoça, a S. José, é análoga de quilometro e meio, das duas municipalidades.

Às 10 horas, reuniram-se no salão mais ou menos,

de Despacho do Governo, os srs. deputados Oscar Rosas, Elmira Lamego, Fulvio Alucci, d'El, e P. das passos citadas e de outros amigos.

Com missões do Congresso: Carlos Wendtansen, como representante do exmo. sr. dr. Hercílio Luz, que se achava então no Rio, Constança Kramm, engenheiro encarregado pelo sr. dr. Governador de resolver os limites entre os dois municípios, de acordo com as comissões letradas; srs. José Chirig, Superintendente da Palhoça; Antônio Rino Mordini, Superintendente interino de S. José; coronel Carlos Magalhães, chefe do Superintendente de S. José; Luiz Barn, deputado Caetano Costa e todos os membros do Conselho Municipal de S. José.

O sr. Carlos Wendtansen explicou a ausência do exmo. sr. dr. Governador e pediu ao sr. Constança Kramm que desse conta aos presentes do trabalho realizado anteriormente na zona entre Rio Negro e Ipiranga, ultimo ponto de dúvida para ultimar o acordo.

Depois de longa discussão os representantes da Palhoça num impulsiono sobre de verdadeiros brasileiros, e concordaram em que se resolvesse a dúvida que era ressalvar o perimetro

#### Elevada distinção

S. Exa. recebe o diploma de socio honorário do Aero Club Brasileiro

Ante-nostros à noite, os distinguidos aviadores srs. tenente Almir Martins e major Lulu Pinder, que vieram tripulando o hidroplano M. 9, estiveram no Palácio, onde foram entregues ao Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, Ilustre Gvlgue do Estado, o diploma de socio honorário do Aero Club Brasileiro.

S. Exa. é o primeiro Governador

dos presentes e deve ser aprovado pelas autoridades Municipais de S. José e Palhoça e ratificado pelo Congresso d'El.

O exmo. sr. dr. Hercílio Luz, eminento Governador, acreditou de pronto, após a assinatura do acordo, fez entrar em sua camara os vereadores

para assinar o que havia de mais importante como este do Rio Buenos Aires.

E que S. Exa. na sua tecundad administrativa, também não esqueceu aeronautica nem o Aero Club, fazendo para aquela o Campo de Resende, proporcionando a Locatelli

socorros que foram os maiores que ele agradeceu e oferecendo, concertado, ao Aero Club a estupenda máquina de Locatelli, cujos concertos foram ordenados por S. Exa.

S. Exa., que se acha ligeiramente enfermo, recebeu os dois aviadores nos seus aposentos, tendo-lhes apresentado as suas felicitações pelo exito do seu «raid».

Os visitantes expressaram

Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz o seu grande reconhecimento à nobilidade que lhes foi feita e as manifestações entusiastas do populacho por ocasião de sua chegada a esta capital.

S. Exa. mudou-se, seguidamente, servir champanhe aos dois intrepidos aviadores.

O sr. tenente Almir Martins, entregou, em seguida, a S. Exa. o diploma de socio honorário que o Aero Club Brasileiro do Rio de Janeiro continha.

Assim, um belo diploma foi entregue também a S. Exa. o segundo, de honra, oficial, firmado pelo Sr. Dr. Amílcar Marchesine, Presidente do Clube.

Aero Club Brasileiro—Rio de Janeiro, 31 de Julho de 1926. O Aero Club Brasileiro, já muito gratificante à ilustre pessoa d'V. Exa., pelo modo altamente cavalheiresco, por que se tem dignado satisfazer variados apellos do Clube, em ocasiões dependentes do auxílio e da solicitude d'V. Exa., resolveu pela unanimidade de seus diretores, nomear V. Exa. seu socio honorário.

E é tão maior a nossa satisfação, dando dessa notícia conhecimento a V. Exa., quando os seus portadores são os nossos distinguidos conselhos, srs. tenente Aviador Almir Martins, do Exercito Nacional e João Pinder,

«Az» do Exercito Ingles, ambos

a caminho do sul, na tentativa de realização de um audacioso «raid».

Agradecendo a V. Exa., mais uma vez, os relevantes serviços prestados ao «Aero-Club Brasileiro», honro-me em apresentar a V. Exa. os protestos de meu mais elevada consideração.

O Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz expressou aos portadores do diploma de officio e seu agrado.

Após ligeira pausa, os Srs. tenente Almir e major Pinder retiraram-se de Palácio.

### CONCERTO

Pianista D. Lubia d'Alexandrowska

A música é de suma arte em que o artista faz transparecer os sentimentos que lhe agitam o alma.

frui da poesia, elas o encanto da solidez melancólica e a manifestação da educação aprimorada, e a linguagem dos amores com dignidade d'el.

Cultiva da desa os tempos mais antigos, sua execução é sempre brilhante, por toda parte, quer venha da monotonia religiosa do ex a sério, quer venha das más complicadas e ambíguas harmonias da arte moderna.

E tal ao primo, na audição que nos deu houveram a exímia artista sra. Lubia d'Alexandrowska, os salões do Club Concordia, que tivemos ocasião de apreciar e admirar o seu valor artístico, aliás consagrado pela crítica competente.

Com um orçamento bem elaborado, de um certo que já é excessivo, d'ela extasiou os viajantes não só pela delicadeza de sua execução, e o tambem pela variação e agilidade dos trechos com que se faz ouvir.

Interprete consciente de Bach, Schumann, Albeniz, Chopin e outros notabilidades da composição musical, a pianista que ora nos visita, recebeu os maiores aplausos no seu concerto magistral, tocando um numero extra, que foi a gloriosa Dança escocesa, de Chopin.

O piano, em que D. Lubia d'Alexandrowska executou o seu concerto, igualmente cedido gentilmente pela Exma. Imilia da sr. Paschoal Simone.

—S. Ex. o Sr. Dr. Governador do Estado, fez representar no recital de ante-hontem, pelo sr. major Elpídio Fragoso, seu oficial de gabinete.

Terminado o concerto, a nobilíssima pianista foi calorosamente felicitada pelas senhoras e senhoras e inúmeros cavalheiros que tiveram o prazer de mimos, jamais esquecidos, de grande beleza artística.

E a ilustre dama, que é uma das maiores artistas contemporâneas do piano, mostrou-se profundamente sensibilizada ante tamanha prova de fidelidade da sociedade floripaense.

Mercidissima foi esta homenagem, porque D. Lubia d'Alexandrowska delle tornou digna pela revalidação de sua poderosa capacidade interpretativa pela sua prodigiosa afirmação dynamica.

Hoje, a insigne pianista realizará, no Club Concordia, o seu segundo concerto, cujo programa é o seguinte:

1ª parte: «Bestiários» (1, 2, 3, 4), «Scherzo», «Mazurca junbre» e «mazurca de um Eroe». Presto.

2ª parte: «Brabham», «Valses Slavas»

«Rêbeka», «Silhouettes Extrêmement L'Enfant prié», «La Fée», «fête champêtre» com pompe e jeu aux solistes, «Album de l'ours», «Escapades», «dançante patente», «Mazurca jyzen», «Cantigas à musique», «Histoire bâtie qui fait bien», «Alabrié Le Rêveur», «Paderewsky Krakowak».

O «Bio-Jornal», apontando das vantagens de Expansão Commercial, declara que «esses resultados definitivamente n'uma plena validade econômica, promovendo grupos ampliados da organização que o governo lhe dará».

### AERO-CLUB BRASILEIRO



O diploma enviado a S. Ex. o Sr. Dr. Hercílio Luz

Palácio do Governo

presentado Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, Governador do Estado.

O Sr. capitão de corveta Octávio

Rosa, comandante da Fortaleza Santa

Cruz, esteve ante-hontem, no Palácio do Estado, uma comissão composta

do Governo, onde foi, em viita de cumprimento das obrigações

Esteve em Palácio, além de cumprir

obrigações de propaganda

comercial, levadas a efeito pelo

Ministério das Relações Exteriores.

Diz que a Almirante, ex-Estado

União e o Consul eleito permanece

de resto, cumprindo as mesmas obrigações.

Esteve em Palácio, cumprindo as obrigações

## CONGRESSO DO ESTADO

Resumo da 14<sup>a</sup> sessão em 12 de Agosto de 1920.

Presidência do Sr. Raulino Horn  
1º Secretário: Sr. Joe Collaga  
2º Secretário: Sr. Luiz de Vasconcelos.

A hora regimental, feita a chamada, respondem os srs. Raulino Horn, Thaumaturgo de Castro, João Collaga, Luiz de Vasconcelos, Aristílio Ramos, Hippolito Boiteux, João Fernandes, Deodoro de Carvalho, Plácido Gomes, Osvaldo de Oliveira, Caietano Costa, Luz Pinto, Carlos Wendhausen, Oscar Rosas, Nereu Ramos, Francisco Fagundes e Fulvio Aducci.

Abre-se a sessão.  
Ela é em debate aprovada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretário procede à leitura da seguinte:

### Expediente

ABAIXO ASSINADO — dos moradores e eleitores do Distrito de São Francisco do Serra Negro, pedindo a mudança do nome do citado distrito para Aldeia Luz. 7<sup>a</sup> comissão.

São lidas e, em debate, aprovadas as seguintes redações iniciais:

**Edo. de Santa Catarina**  
**Projeto de Lei**

O Congresso Representative do Estado de Santa Catarina, decreta:

Art. 1º As escolas municipais, ou subvençionadas pelos municípios, observarão o programa do ensino que estiverem em vigor para as escolas isoladas estaduais, assim como adotarão os mesmos compendios por estas usados.

Art. 2º Estas escolas só poderão ser providas por pessoas que tenham as habilitações exigidas para provimento nas escolas isoladas estaduais comprovadas perante a Diretoria da Instrução Pública, ou delegação desta.

Art. 3º A localização dessas escolas deve ser feita de acordo com a Diretoria da Instrução Pública.

Art. 4º Os municípios não poderão subvençionar as escolas estrangeiras.

Art. 5º As escolas estrangeiras continuam sujeitas às determinações do dec. n. 1321, de 29 de Janeiro de 1920.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 3 de Agosto de 1920.

(Assinados)  
Luz Pinto  
Carlos Wendhausen

**Edo. de Santa Catarina**  
**Projeto de Lei**

O Congresso Representative do Estado de Santa Catarina, decreta:

Art. 1º O Governo do Estado fica autorizado a auxiliar as Escolas Profissionais de São José, dirigidas pela Diocese de Florianópolis ou quaisquer outras Escolas Profissionais que se venham a organizar, com a subvenção anual de 2000\$000, devendo as referidas escolas ter pelo menos duas oficinas fixas, comandando permanentemente com il caligragia do Estado.

§ único. Essa subvenção fica dependendo da aprovação pelo Governo do Regulamento pelo qual devem ser reguladas.

Art. 2º No caso de terem essas escolas três ou mais oficinas, o auxílio poderá ser elevado a 3000\$000.

Art. 3º As escolas que gozarem desse privilégio são obrigadas a apresentar ao Governo, anualmente, um relatório referente ao seu movimento interno.

Art. 4º O Governo terá o direito de apresentar à matrícula 10% das aprendizes, de acordo com a Diretoria da Escola.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinados).  
Luz Pinto  
Carlos Wendhausen

**1º parte da ordem de dia**  
Apresentação de projetos, pareceres, etc.

O Sr. CAETANO COSTA pede à Mesa que mande redigir o parecer n. 32, cuja publicação está truncada, pois em vez de «incontestável utilidade», saiu «incontestável estabilidade».

A Mesa promete atender a reclamação do sr. Caetano Costa.

O Sr. LUZ PINTO dirige à Mesa idêntico pedido sobre o parecer n. 29.

O Sr. PRESIDENTE premele atender o requerimento.

São lidos na Mesa e vão a imprimir os seguintes projetos:

# Notícias telegráficas do Interior e Exterior

## SERVIÇO ESPECIAL DA "REPÚBLICA" E DA AGÊNCIA AMERICANA

### Estadual

#### Em São José

##### O exame de reservistas do Exército

S. José, 12. Realizou-se hontem na esfera do Tiro 310 o exame para reservistas do Exército, reunindo grande entusiasmo pelo êxito obtido pelos atiradores.

### Expediente

ABAIXO ASSINADO — dos moradores e eleitores do Distrito de São Francisco do Serra Negro, pedindo a mudança do nome do citado distrito para Aldeia Luz. 7<sup>a</sup> comissão.

São lidas e, em debate, aprovadas as seguintes redações iniciais:

**Edo. de Santa Catarina**  
**Projeto de Lei**

O Congresso Representative do Estado de Santa Catarina, decreta:

Art. 1º As escolas municipais, ou subvençionadas pelos municípios, observarão o programa do ensino que estiverem em vigor para as escolas isoladas estaduais, assim como adotarão os mesmos compendios por estas usados.

Art. 2º Estas escolas só poderão ser providas por pessoas que tenham as habilitações exigidas para provimento nas escolas isoladas estaduais comprovadas perante a Diretoria da Instrução Pública, ou delegação desta.

Art. 3º A localização dessas escolas deve ser feita de acordo com a Diretoria da Instrução Pública.

Art. 4º Os municípios não poderão subvençionar as escolas estrangeiras.

Art. 5º As escolas estrangeiras continuam sujeitas às determinações do dec. n. 1321, de 29 de Janeiro de 1920.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 3 de Agosto de 1920.

(Assinados)  
Luz Pinto  
Carlos Wendhausen

**Edo. de Santa Catarina**  
**Projeto de Lei**

O Congresso Representative do Estado de Santa Catarina, decreta:

Art. 1º O Governo do Estado fica autorizado a mandar construir no sede do município de Biguaçu, em terreno que lhe oferecido pela municipalidade, um edifício para fórum e cédula, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 1920.

##### Luz Pinto

##### Hippolito Boiteux

##### PROJETO N. 44

O Congresso Representative do Estado de Santa Catarina, decreta:

Art. 1º Na Comarca de Tijucas ficam divididos os ofícios de justiça da forma seguinte:

I — Tabellato de Notas, ofício do

registro hypothecário e registro especial

e crevâncio do crime, jury e execuções

criminais.

II — Escrivânia do civil, comercial,

dos Fazendas Estadual e municipal,

órfãos, ausentes, provedoria, resdi-

dades e bens do evento.

Art. 2º Promulgada esta Lei, terá o

actual serventuário direito de opção

de prazo de 15 dias, por qualquer dos

ofícios divididos na forma acima, sendo

preenchido o que fizer vago de accordo

com as disposições em vigor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em

contrário.

(Assinados).

Luz Pinto  
Carlos Wendhausen

**1º parte da ordem de dia**

Apresentação de projetos, pareceres, etc.

O Sr. CAETANO COSTA pede à Mesa que mande redigir o parecer n. 32, cuja publicação está truncada, pois em vez de «incontestável utilidade», saiu «incontesta-

vel estabilidade».

A Mesa promete atender a reclamação do sr. Caetano Costa.

O Sr. LUZ PINTO dirige à Mesa idêntico pedido sobre o parecer n. 29.

O Sr. PRESIDENTE premele atender o requerimento.

São lidos na Mesa e vão a imprimir os

seguintes projetos:

##### PROJETO N. 45

O Congresso Representative do Estado de Santa Catarina, decreta:

Art. 1º Para julgamento das infrações disciplinares e crimes militares per

visões no Código Penal da Armada, comete

mentes pelos ofícios e praças da

Força Pública, fica criado a Justiça Mi-

litar do Estado.

Art. 2º A Justiça Militar será adminis-

trada:

a) Por um Conselho Militar.

b) Pelo Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º O Conselho Militar que tiver

de julgar oficiais será composto de um

oficial superior, como presidente, do au-

dutor e de três oficiais com patente

superior ou pelo menos igual à do ac-

cusado.

Art. 4º O Conselho Militar que tiver

de julgar práticas de pretérito compõe-

do seu capitão, como presidente, de sua

primeira tenente, como interlocutor, do au-

dutor e de dois oficiais subalternos.

Art. 5º A convocação do Conselho

Militar será feita pelo Comandante da

Força Pública, por deliberação propria

Lages, Manoel Teles de Castro, durante o período legislativo do Congresso de S. Catarina.

Alguns dias depois, o avião

destruiu-se, falecendo o piloto.

Brillantemente o breveté internacional de aviador.

E o primeiro soldado do nosso

exército que conquistou este diploma.

Um soldado obteve o breveté

internacional de aviador.

Na probabilidade de Brasil

vencer o campeonato de

Waterpolo, nos Jogos

Olympicos

Rio, 12. O Sr. Ferreira dos Santos,

delegado brasileiro nos Jogos

Olympicos, comunicou de Antwerpia

que ha excellentes probabilidades

do Brasil vencer os encontros de

Waterpolo.

Alegra que os concorrentes maiores

são os ingleses, os suíços e os

belgas.

Os brasileiros conquistarão a

victória nas provas de al-

tura nos Jogos Olympicos

Rio, 12. Communicou de Antwerpia

que anguntam as probabilidades

dos delegados brasileiros nos Jogos

Olympicos, vencerem o torneio da al-

tura.

Os ensaios que elas têm realiza-

dos, são excellentes.

##### A opinião do nadador inglês

##### Wiltshire

Rio, 12. Chegaram telegrammas de Paris comunicando que o nadador Wiltshire acredita que os brasileiros farão brilhante figura nos jogos aquáticos, na Antwerpia.

Os jogos commentam com

entusiasmo

Rio, 12. O sr. júnior, que é nadador

profissional, informa que os brasileiros

farão brilhante figura nos jogos aquáticos.

Os jogos commentam com

entusiasmo

Rio, 12. O sr. júnior, que é nadador

profissional, informa que os brasileiros

farão brilhante figura nos jogos aquáticos.

Os jogos commentam com

entusiasmo

Rio, 12. O sr. júnior, que é nadador

profissional, informa que os brasileiros

farão brilhante figura nos jogos aquáticos.

Os jogos commentam com

entusiasmo

Rio, 12. O sr. júnior, que é nadador

profissional, informa que os brasileiros

farão brilhante figura nos jogos aquáticos.

Os jogos commentam com

entusiasmo

Rio, 12. O sr. júnior, que é nadador

profissional, informa que os brasileiros

farão brilhante figura nos jogos aquáticos.

Os jogos commentam com

entusiasmo

Rio, 12. O sr. júnior, que é nadador

profissional, informa que os brasileiros

farão brilhante figura nos jogos aquáticos.

Os jogos commentam com

entusiasmo

Rio, 12. O sr. júnior, que é nadador

profissional, informa que os brasileiros

farão brilhante figura nos jogos aquáticos.

Os jogos commentam com

entusiasmo

Rio, 12. O sr. júnior, que é nadador

profissional, informa que os brasileiros

farão brilhante figura nos jogos aquáticos.

Os jogos commentam com

entusiasmo

Rio, 12. O sr. júnior, que é nadador

profissional, informa que os brasileiros

farão brilhante figura nos jogos aquáticos.

Os jogos commentam com

entusiasmo

Rio, 12. O sr. júnior, que é nadador

profissional, informa que os brasileiros

farão brilhante figura nos jogos aquáticos.

Os jogos commentam com

entusiasmo

Rio, 12. O sr. júnior, que é nadador

profissional, informa que os brasileiros

farão brilhante figura nos jogos aquáticos.

Os jogos commentam com

entusiasmo

Rio, 12. O sr. júnior, que é nadador

profissional, informa que os brasileiros

farão brilhante figura nos jogos aquáticos.

Os jogos commentam com

entusiasmo

Rio, 12. O sr. júnior, que é nadador

profissional, informa que os brasileiros

farão brilhante figura nos jogos aquáticos.

Os jogos commentam com

entusiasmo

Rio, 12. O sr. júnior, que é nadador

profissional, informa que os brasileiros

farão brilhante figura nos jogos aquáticos.

Os jogos commentam com

entusiasmo

Rio, 12. O sr. júnior, que é nadador

profissional, informa que os brasileiros

farão brilhante figura nos jogos aquáticos.

Os jogos commentam com

entusiasmo

Rio, 12. O sr. júnior, que é nadador

profissional, informa que os brasileiros

farão brilhante figura nos jogos aquáticos.

Os jogos commentam com

entusiasmo

Rio, 12. O sr. júnior, que é nadador

profissional, informa que os brasileiros

farão brilhante figura nos jogos aquáticos.

Os jogos commentam com

entusiasmo

Rio, 12. O sr. júnior, que é nadador

profissional, informa que os brasileiros

farão brilhante figura nos jogos aquáticos.

Os jogos commentam com

entusiasmo

Rio, 12. O sr. júnior, que é nadador

profissional, informa que os brasileiros

farão brilhante figura nos jogos aquáticos.

Os jogos commentam com

entusiasmo

Rio, 12. O sr. júnior, que é nadador

prof

50, n. 8 do art. 54, os arts. 58, 59, 63 e 65, todos do Regulamento Oficial do Estado, emas disposições em contrário.

S. das S. 12 de Agosto de 1920  
(Assinados)  
João Lúcio  
Luiz do Vasconcelos.

#### PROJETO N. 18

O Congresso Representative do Estado de São Paulo, Catarina, Decreto:

Art. 1º Fica o Governo autorizado a previdenciar sobre a construção do matadouro modelo.

Art. 2º O matadouro modelo compreenderá distintamente secções de matadouro, de abate, etc., e de conferência onde sejam exercitadas levemente a ação do fisco e segurança fiscal.

Art. 3º O Governo promoverá perante os Gouvernos da União e municipais as medidas indispensáveis para que o matadouro seja ministrado ao público, etc., e de conferência onde seja exercitada levemente a ação do fisco e segurança fiscal.

Art. 4º A construção do matadouro-modelo poderá ser levada a efeito administrativamente por meio de contrato e concessão, pela forma que mais conveniente for os interesses do Estado.

§ único. No caso de concessão, não deverá essa exceder o prazo de 30 anos ficos o qual, deverá independentemente de qualquer indemnização, reverte o estabelecimento ao Estado.

Art. 5º O Governo abrirá os créditos necessários para os fins previstos na esta lei e procederá às desapropriações indispensáveis para a construção do matadouro modelo.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões em de Agosto de 1920.

*Edmundo da Luz Pinto  
Luiz Vasconcelos  
Jodo Fernandes  
Oscar Rosas*

#### 2º ponto da ordem do dia

E' aprovado sem debate o parecer n. 30.

E' anuncinada a discussão do parecer n. 31.

O Sr. PLACIDO GOMES manifestou-se a favor do aumento de vencimentos que solicitou ao Congresso o Carrasco da cadeia de Joinville, diz que em ocasião oportuna, na 3ª discussão do orçamento, apresentaria esse emenda, atendendo a esse fumcionário.

O Sr. CAETANO COSTA, como signatário do parecer em discussão, diz explicações ao Congresso, afim de melhor esclarecer o sobre o assumpto que faz objecto do parecer em discussão.

Encontrada a discussão, é aprovada o parecer.

Sua debase, é aprovado em 1ª discussão o projeto n. 2, que eleva a 3ª entrada a comarca de Blumenau.

E' aprovado em 1ª discussão o projeto n. 41, aprovado pelo Decreto n. 1312, do Poder Executivo.

2ª discussão do projeto n. 21, fixando a força pública do Estado para o exercício de 1921.

Sua debase são aprovados os arts. 1 e 2.

E' anuncinada a discussão do art. 3

E' lida na Mesa a seguinte emenda que, apesar, entra em discussão.

*Emenda no art. 3º do projeto n. 21.*

Supprimem-se os arts. 3º e 4º.

Acrescenta-se oude emenda:

Os oficiais a praças que forem graduados, percorrerão tão somente os vencimentos correspondentes ao posto efectivo anterior agradecendo.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 1920.

*Hippolito Boiteux:  
Encerrada a discussão, é aprovada a emenda.*

Fica prejudicado o art. 4º.

Successivamente são aprovados, sua debase, os arts. 5º, 6º, 7º e 8º.

O Sr. CAETANO COSTA envia à Mesa a seguinte emenda, que é aprovada sua debase:

*Emenda no projeto n. 21.*

Acrescenta-se ao final:

Art. Ficam revogadas as disposições em contrário.

B. S. 12 - 8 - 920.

*Caetano Costa*

A requerimento do sr. Carlos Wambusch é dispensada a leitura das tabelas anexas ao projeto.

Entra em discussão a tabela n. 1.

São lidas na Mesa as seguintes emendas:

#### Emenda no projeto n. 21.

Suprime-se a tabela n. 1;

205. tenente graduados 2:600\$000.

12 - 8 - 920.

Approved.

*Hippolito Boiteux.*

#### Emenda no Projeto n. 21

(Força Pública)

#### TABELLA N. 1

Vencimentos das officiares para o exercício de 1921

GRADUAÇÕES	Nº de officiares	Soldo	Grado	Venc. mensal	Venc. anual	TOTAL
Tenente-Coronel	1	1498000	2208000	6080000	729208000	729208000
Major	1	1058000	1518000	4028000	55448000	55448000
Capitães	1	756.8000	1328000	3668000	47528000	47528000
1º Tenentes	5	2080000	1018500	3138000	36728000	1836108000
2º Tenentes	13	1858000	938500	2808000	32608000	1375188000
<b>SOMMA</b>	<b>28</b>				<b>1128188000</b>	

Sala das Sessões, de Agosto de 1920.

(a) *Hippolito Boiteux - Relator*

*Luiz Abry*

E' aprovada.

Encontra-se a discussão da tabela n. 2.

E' lida a seguinte emenda, que é sem debate aprovada

#### Emenda no Projeto n. 21

Substitui a Tabela n. 2 p/éia seguinte

#### TABELLA N. 2

Vencimentos das praças de pret. da Força Pública para o exercício de 1921

Graduação s	Nº fixado	Soldo	Venc. mensal	Venc. anual	Total
Sargentos-instrutores	1	1918000	1258000	158088000	158088000
1º sargento	8	958000	1138000	1138000	1138000
2º sargento	18	718000	1228000	14728000	14728000
3º sargento	14	1098000	1008000	120988000	120988000
Cabos de esquadra	51	513000	528500	5998500	5998500
Ans-pequenos	41	2883000	708200	65588000	65588000
Milícias de 1ª classe	10	5285000	1332000	160482000	160482000
Milícias de 2ª classe	11	5285000	125082500	155078000	155078000
Milícias de 3ª classe	9	3286000	5386000	101187000	101187000
Soldados comunitários	15	2882000	708200	9588000	9588000
Soldados familiares	14	2882000	708200	9588000	9588000
Soldados estrangeiros	1	2882000	708200	9588000	9588000
<b>SOMMA</b>	<b>311</b>			<b>507917800</b>	

Sala das Sessões, de Agosto de 1920.

(a) *Hippolito Boiteux, Relator*

*Luiz Abry*

Entra em discussão a tabela n. 3.

E' lida na Mesa a seguinte emenda que é, sem debate, aprovada

#### Emenda no Projeto n. 21

#### TABELLA N. 3

OUTRAS DESPEZAS PARA O EXERCÍCIO DE 1921

CLASSIFICAÇÃO	IMPORTÂNCIA
Fardamento para as praças de pret.	100.000\$000
Equipamento, concertos e aseio do quartel	3.000\$000
Transporte de officiares e praças	2.000\$000
Expediente	1.500\$000
Consignação á caixa da musica	300\$000
Gratificação á 1º sargento mecanico	792\$000
Diferença de gratificação aos subalternos que comandaram companhias	1.500\$000
Remonta da cavalaria	1.000\$000
Forragem e ferragem para 2 animas do carro do Palacio a 2800 diarios	1.460\$000
Forragem e ferragem para 24 animas a 18300 diarios	16.133\$000
Diferença para mato de etapa as praças destacadas em diversos municípios	8.800\$000
<b>SOMMA</b>	<b>135.545\$000</b>

Sala das Sessões, em de Agosto de 1920.

(a) *Hippolito Boiteux, relator*

*Luiz Abry*

2a. discussão do projeto n. 35, determinando sobre o exame de habilitação para admissão de datilógrafos nas repartições públicas estaduais os diplomas ou certificados conferidos pelo "Curso Prático de Datilografia" dirigido pela senhorita Francisca Blum.

31, approvando as condições subordinadas ás letras F e H da clausula primeira da escritura do contrato que em virtude de autorização constante de lei o Governo do Estado firmou com a Equitable Trust Company of New York.

Nada mais ocorrendo o Sr. Presidente designa para a sessão próxima a seguinte:

#### Sessão de dia

1a. parte. Apresentação de projetos, pareceres, indicações, etc.

2a. parte. 1a. discussão do projeto n. 5 A, determinando que da diretação da taxa criada pela lei n. 1206 de 1º de Setembro de 1918, cabra á municipalidade de Nova Trento uma parte correspondente a 25 %.

1a. discussão do projeto n. 37, crendo na sede da comarca de Joinville o terreno tabuleiro de notas e daquele que é de propriedade da Fazenda.

2a. discussão do projeto n. 42, determinando que os magistrados que assumirem o cargo de Secretário do Interior e Justiça serão desde logo declarados em disponibilidade;

3a. discussão do projeto n. 43, aprovando vários créditos do Poder Executivo;

4a. discussão do projeto n. 44, aprovando a lei de imunização das

municípios a isolada especial com a denomição de Companhia de Autoridades;

5a. discussão do projeto n. 45, autorizando o Poder Executivo a considerar avulso no quadro da municipalidade de Fazenda do Rio Inspeção das Rendas, Pároco do Estad. e ordinário José O'Donnell;

6a. discussão do projeto n. 2 elevando a 31, comissário a comarca de Blumenau; 7a. discussão do projeto n. 19, isentando de imposto de terras os legados que forem deixados a institutos e agremiações que mantenham hospitais de caridade;

8a. discussão do projeto n. 21, que fixa a Força Pública do Estado para o exercício de 1921;

9a. discussão do projeto n. 38, autorizando o art. 21 da lei municipal de Tijucas n. 144, de 26 de Novembro de 1919.

#### Directoria de Segurança

Resultado dos exames realizados a 11 de Agosto e de 1920.

Danielide 140

Mantiqueira 51

Andrez 60

Lactrice 4

Cinzas 3

Exames inferiores 11

Desgarras de aguia 50

A tarde foram feitas 12 visitas.

1

Tricoma Livre

Cassio da Luz Abreu

Olga Nunes de Abreu

participaram os seus pais, e os pais das suas rotinas, o casamento de sua filha, OLGA MARIA

Portaria da Capitania de Agosto de 1920.

1

#### Augusto Bonsfield

#### Maria Bonsfield

participaram os seus pais e pessoas de sua amizade, que sua filha Ernestina, contraiu casamento com o Sr. Pompeu Claudio.

Estreito, 9 - 8 - 920.

1

#### Pompeu L. Claudio

#### Ernestina Bonsfield

participaram a seus pais e pessoas de sua amizade, que são novos.

Estreito, 9 - 8 - 920.

#### MISSA

Ariadela e Lauro Linhares e filhos,

Anazio Duarte Silva e Senhora e Fernando Avila e Senhora, profundamente magoados pelo golpe que acabaram de passar com o falecimento de sua idosa mãe, negra.

Atílio Teixeira Dutra Silveira.

Agradecem a todos os seus parentes e amigos as manifestações de pesar

que lhes enviaram por esse motivo

e os convidam para rezar missa no

templo do eterno descanso de sua alma

mandada rezar sobrado, 14 de outubro

de 1920, às 8 horas, por sacerdote de sua

confiança.

Por mais esse acto de caridade e amizade, antecipam os seus sinceros

agradecimentos.

Florianópolis, 10 de Agosto de 1920.

Manel Abreu, seu filho e grande

considerar: nos seus parentes e pais da sua amizade, para rezar na Igreja Matriz da cidade, dia 14, às 8 horas, por sacerdote de sua confiança.

Manel Abreu, seu filho e grande

considerar: nos seus parentes e pais da sua amizade, para rezar na Igreja Matriz da cidade, dia 14, às 8 horas, por sacerdote de sua confiança.

Manel Abreu, seu filho e grande

considerar: nos seus parentes e pais da sua amizade, para rezar na Igreja Matriz da cidade, dia 14, às 8 horas, por sacerdote de sua confiança.

Manel Abreu, seu filho e grande

considerar: nos seus parentes e pais da sua amizade, para rezar na Igreja Matriz da cidade, dia 14, às 8 horas, por sacerdote de sua confiança.

Manel Abreu, seu filho e grande

considerar: nos seus parentes e pais da sua amizade, para rezar na Igreja Matriz da cidade, dia 14, às 8 horas, por sacerdote de sua confiança.

Manel Abreu, seu filho e grande

considerar: nos seus parentes e pais da sua amizade, para rezar na Igreja Matriz da cidade, dia 14, às 8 horas, por sacerdote de sua confiança.

Manel Abreu, seu filho e grande

considerar: nos seus parentes e pais da sua amizade, para rezar na Igreja Matriz da cidade, dia 14, às 8 horas, por sacerdote de sua confiança.

Manel Abreu, seu filho e grande

considerar: nos seus parentes e pais da sua amizade, para rezar na Igreja Matriz da cidade, dia 14, às 8 horas, por sacerdote de sua confiança.

Manel Abreu, seu filho e grande

considerar: nos seus parentes e pais da sua amizade, para rezar na Igreja Matriz da cidade, dia 14, às 8 horas, por sacerdote de sua confiança.

Manel Abreu, seu filho e grande

considerar: nos seus parentes e pais da sua amizade, para rezar na Igreja Matriz da cidade, dia 14, às 8 horas, por sacerdote de sua confiança.

Manel Abreu, seu filho e grande

considerar: nos seus parentes e pais da sua amizade, para rezar na Igreja Matriz da cidade, dia 14, às 8 horas, por sacerdote de sua confiança.

Manel Abreu, seu filho e grande

considerar: nos seus parentes e pais da sua amizade, para rezar na Igreja Matriz da cidade, dia 14, às 8 horas, por sacerdote de sua confiança.

Manel Abreu, seu filho e grande

considerar: nos seus parentes e pais da sua amizade, para rezar na Igreja Matriz da cidade, dia 14, às 8 horas, por sacerdote de sua confiança.

Manel Abreu, seu filho e grande

considerar: nos seus parentes e pais da sua amizade, para rezar na Igreja Matriz da cidade, dia 14, às 8 horas, por sacerdote de sua confiança.

Manel Abreu, seu filho e grande

considerar: nos seus parentes e pais da sua amizade, para rezar na Igreja Matriz da cidade, dia 14, às 8 horas, por sacerdote de sua confiança.

Manel Abreu, seu filho e grande

considerar: nos seus parentes e pais da sua amizade, para rezar na Igreja Matriz da cidade, dia 14, às 8 horas, por sacerdote de sua confiança.

Manel Abreu, seu filho e grande

considerar: nos seus parentes e pais da sua amizade, para rezar na Igreja Matriz da cidade, dia 14, às 8 horas, por sacerdote de sua confiança.

Manel Abreu, seu filho e grande

**Cosinheira**

Precisa-se de um bôco de cosinheira para aquele que fui. Paga-se bem. Informações nessa redação.

**Livros sobre assuntos Espiritistas**

A livraria de [Alberto] Dutra acaba de receber diversas obras sobre assuntos espíritas. (2-3)

**Parteira** : Margarida Paganini participa da sua clínica que manda-se para a Rua 28 de Setembro, nº 34 A. (2-8)

**Perdeu-se**

Uma cadereta envolvida pela Comp. "Luer & Cia", a favor de Norberto Serratingt, residente nesta cidade à sua Rita Maria, 18. Gráfica se dê, pessoa que en trevele, nessa redação. Florianópolis, 10 de Agosto de 1920.

**AVISO**

Os pedidos de assinaturas de "República" e da Imprensa Oficial só serão atendidos mediante pagamento antecipado.

Os pagamentos devem ser feitos à gerência desta feira por vale postal ou por intermédio de caixa eletrônico.

**AVISO**

De ordem do sr. Diretor de Higiene do Estado avisa-se ao público, que em todos os dias úteis, das 11 às 13 horas, procederá, na sede da mesma Diretoria, ao serviço de vacinação e revacinação.

Florianópolis, 1º de Julho de 1920.  
Jayme Gatto

**EDITAIS**

Por ordem do sr. capitão da fábrica Marinho que dia de Gouvêa Cou tado o porto do Porto do Estado, é feita a seguinte convocação para o dia de amanhã, 21 de Agosto, nas oficinas nessa Capital, além de se tratar-se da concorrência para o calçamento de um paralelopípedos das ruas Almirante Alvim a partir da praça 17 de Novembro, Blumenau, e Avenida Trompowsky, fazer o terreno e deserto até 0m,30; dando por encerrado o caso de aterro ou deserto exceder de 0m,30; acima citado, ficará isso dependendo de prévio acordo entre o contratante e esta Superintendência Municipal que examinando o caso, decidirá a respeito.

O proponente apresentará o preço de metro quadrado incluído todo o material, devendo apresentar sua proposta em carta fechada, juntando o recibo de taxa de quitação e a certidão de depósito de 1000\$000, até o dia 24, às 13 horas.

Secretaria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 9 de Agosto de 1920.

Secretário Interino, Jodo Baptista Peixoto

**Annuncios****Casa**

Vende-se à rua Major Costa, iluminada à luz elétrica, uma casa novinha, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, tanque e quintal com 44 metros de fundo.

Preço 7.000\$000. Dá-se a examinar. Traça-se nessa oficina com Juvenal Porto

**Officina photographica e de photogravura**

Acha-se funcionando a nossa oficina photographica e de photogravura, estabelecida para a «República» e para o público.

Atende-se a qualquer chamado e comunicado com toda a presteza.

Especialidade em reportagens photographicas e clichés.

Preços modicis.

Crédito mínimo 5\$000. Centímetro 100 réis.

**OPTICO-OCULISTA****DR. CELERINO  
OPTOMETRISTA**

Com longa prática em consultórios de óculistas notáveis de New-York, Paris e Barcelona.

**OPTICO SCIENTIFICO DIPLOMADO**

Especialista para corrigir todos os defeitos da refracção dos olhos.

Exame científico da vista e abrigação de óculos e prismas, incluindo óculos para a classe cônico, valores Lux, para myopia, Hypermetropia e presbiopia (vista cansada). Crystales bifocais para vista longa e de perto a 1 m. tempo em que o que pertence à óptica médica. A correção do Strabismus (vesgo) e Antigigmatismo é muito espetacular, garantido o resultado com pleno em qualquer idade (excepcionalmente crianças).

Setenta por cento das dores de cabeça são provavelmente de refracção dos olhos, que podem ser curadas com o uso de óculos adequados.



Horas de consultas: Das 9 às 6 1/2, no Hotel Metropol (Sala n. 11)

RUA CONSELHEIRO MAFRA N. 45

PERMANECERA' NESTA LOCALIDADE 30 DIAS  
N. B. O Dr. Celerino é o proprietário e Director da Optica Americana em Coritiba, estabelecimento bem conhecido e acreditado n'aquela capital (20-30)

**DINHEIRO****Agua Inglesa - "Cruz"**

em Banco produz renda certa e líquida. Nenhuma renda é mais vantajosa a de um imóvel de Depósitos Populares, a 6% anual, no

Banco / São Paulo

RUA CONSELHEIRO MAFRA N.

**Germano Beettcher****Casa Genuinamente Brasileira**

ESTABELECIDA EM 1901

**FORNEDOR DO GOVERNO FEDERAL**

Encarrega-se da importação de todas as mercadorias commerciales

Rua 1º de Março, n. 109

CAIXA DO CORREIO 207

Tel. «Flamengo»

RIO

**Preços de annuncios no jornal a**  
**"República"**

Os annuncios na "República" serão feitos de acordo com a seguinte tabela:

Uma pagina inteira (uma vez)	18\$000
Mais pagina	8\$000
Quarto de pagina	4\$000
Oitavo de pagina	2\$000
1/16 de pagina	1\$000
1/32 de pagina	1\$000
1/64 de pagina	500\$000
(um mês)	20\$000
1/8 de pagina	15\$000

Na 1ª pagina texto 10\$000 a linha, 2ª pagina 5\$000

A pedidos, editorial, etc., 300 réis a linha

Os annuncios por loago prazo têm 10 % de desconto